



I - CONVITE

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 07/2022/DPGOM - Segurança e Vigilância do Complexo dos
Olhos de Água do Alviela durante o ano de 2022

Preço Base (artigo 47.º do CCP):

35.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor



CONVITE

No âmbito do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (18.ª versão do diploma, contendo as alterações dadas pela Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho).

1 – Convite à apresentação de proposta:

- a) Tipo de procedimento: Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços n.º 07/2022/DPGOM – Segurança e Vigilância do Complexo dos Olhos de Água do Alviela durante o ano 2022;
- b) Entidade adjudicante: Município de Alcanena;
- c) Órgão que tomou a decisão de contratar: o Vereador com competência delegada, por despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 22017 de 27/10/2021;
- d) Fundamento da escolha do procedimento por Consulta Prévia: o presente procedimento é efetuado ao abrigo do regime de Consulta Prévia, enquadrável na alínea c), do artigo 20.º do CCP;
- e) Considerando a elevada procura da zona de lazer localizada no Complexo dos Olhos de Água do Alviela, propriedade do Município de Alcanena, designadamente durante os meses de Verão, e de forma a salvaguardar a segurança dos utentes/público, não dispondo o Município de recursos próprios disponíveis em quantidade para desenvolver os serviços necessários ao cumprimento do objeto do presente procedimento, verifica-se a necessidade de proceder à aquisição dos serviços de segurança e vigilância do referido Complexo durante o ano de 2022 – Consulta Prévia para Aquisição de Serviços n.º 07/2022/DPGOM;
- f) Todos os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa;
- g) Prazo para apresentação da proposta: **3 dias até às 23:59h**;
- h) A proposta deve conter os documentos previstos no Anexo A (Documentos que constituem a proposta) deste convite e ser submetida através da plataforma eletrónica acinGov, em uso pelo Município: <https://www.acingov.pt>;
- i) Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução;
- j) O prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos Documentos de Habilitação é de **2 dias**;
- k) O prazo a conceder para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, na sua redação atual, será de **2 dias**.



2 – Outras informações:

- a) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;
- b) Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, a adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da seguinte modalidade: monofator, de acordo com o qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço;
- c) O critério de desempate na avaliação das propostas será: por sorteio a realizar em sessão pública e para a qual os interessados serão convocados. A ordenação das propostas empatadas será fixada pela ordem de extração. Será adjudicada a proposta sorteada em primeiro lugar;
- d) Preço base: **35.000,00€**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- e) Prazo de execução da prestação de serviços: entre **16 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2022**;
- f) Código CPV: 79710000-2, Serviços de Vigilância.

3 – Os Documentos de Habilitação a apresentar pelo adjudicatário após notificação de adjudicação são os constantes do artigo 81.º do CCP, nos termos e modos definidos na Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, nomeadamente.

- a) Declaração emitida conforme modelo constante no Anexo III;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;
- c) Declaração (modelo Anexo IV) emitida pelo adjudicatário, sob compromisso de honra, de que cumpre integralmente todas as obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores imigrantes contratados;
- d) Certidão de Registo Comercial com todas as inscrições em vigor ou código de acesso para consulta online.

4 – Peças do procedimento:

- I. Convite à apresentação de proposta, incluindo anexos;
- II. Caderno de Encargos e respetivos anexos.

O Vereador da Câmara Municipal de Alcanena

(Nuno Miguel Costa Silva)

(Por Despacho de Delegação de Competências n.º 22017 de 27/10/2021)



ANEXO A

Documentos que constituem a proposta

No âmbito do artigo 57.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (18.ª versão do diploma, contendo as alterações dadas pela Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho).

1 — A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao presente convite, do qual faz parte integrante (alínea a) do n.º 1, do artigo 57.º do CCP);
- b) Documento que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenha os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, elaborado em conformidade com o modelo anexo ao presente convite (**Anexo II – Minuta da Proposta**), do qual faz parte integrante (alínea b) do n.º 1, do artigo 57.º do CCP).

2 — Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente, por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1, do artigo 57.º do CCP.

3 — Os documentos referidos no número 1 devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

4 — Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no número 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.



ANEXO I

Modelo de Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, na sua atual redação]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de..... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II
(Minuta da Proposta)

(a que se refere o ponto 1 b) do Anexo A ao Convite e a alínea b), do n.º 1, do artigo 57.º do CCP,
na sua atual redação)

Consulta Prévia para Aquisição de Serviços n.º 07/2022/DPGOM

**SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO COMPLEXO DOS OLHOS DE ÁGUA
DO ALVIELA DURANTE O ANO DE 2022**

_____ (indicar nome, número de documento de identificação e morada), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento para a **Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de “Segurança e Vigilância do Complexo dos Olhos de Água do Alviela durante o ano de 2022”**, a que se refere o anúncio datado de _____ (data), obriga-se a executar a prestação de serviços de acordo com as condições estabelecidas no Convite, Caderno de Encargos e demais documentação, **pelo preço constante da lista de preços unitários presente na tabela abaixo**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constituindo este elemento o atributo da sua proposta para os efeitos do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 57.º do CCP, na sua atual redação.

Serviço/Período	N.º de Horas	Preço unitário	Preço total
Época Alta – Segurança e Vigilância do Complexo dos Olhos de Água do Alviela	3.292		
Época Baixa – Segurança e Vigilância do Complexo dos Olhos de Água do Alviela	552		

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao qual se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

(local),... (data),... (assinatura).



ANEXO III
(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHADORES IMIGRANTES)

..... (nome do prestador de serviços), pessoa coletiva n.º
....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de
sob o n.º, detentor do alvará n.º, com o capital social de
com sede em representado(a) pelos Senhores e
....., na qualidade respetivamente de e
(no caso de Agrupamento ou Consórcio, identificação de todas as empresas que o constitui),
declara para os devidos efeitos legais, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 198.º do
Decreto-Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que cumpre todas as obrigações legais relativamente a
trabalhadores imigrantes utilizados na realização dos trabalhos, designadamente a legislação
laboral e as obrigações de declaração de rendimentos sujeitos a desconto respeitantes à
Administração Tributária e à Segurança Social.

Data:

Assinatura:

Assinado por: **NUNO MIGUEL COSTA SILVA**
Num. de Identificação: 09541366
Data: 2022.05.27 17:58:00+01'00'

